

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA

Errata referente ao **Art. 1º da Resolução CEE-ES nº. 8.903/2025**, publicada no Diário Oficial de 27-11-2025, processo E-Docs nº 2024-1RWBZ, que renovou a aprovação da oferta do Curso Técnico em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Médio Professor Renato José da Costa Pacheco.

Onde se lê:

“a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2024”.

Leia-se:

“pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2024”.

Vitória, 10 de dezembro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE DO CEE-ES**